



ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 60ª (sexagésima) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a verificação da presença dos Vereadores. O Vereador Allan Rached Azevedo registrou a presença de todos. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Sumário do expediente da Sessão: **1.** Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 43/23 de autoria do Prefeito Municipal a ser apreciado pelo Plenário. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 49/23 de autoria do Prefeito Municipal: o Presidente informou que encaminhará o referido projeto às Comissões Permanentes para emissão de Pareceres, bem como colocou à disposição de todos os interessados. Em seguida, passando à **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 43/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza ao Poder Executivo, o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de que trata a Lei 14.434/2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos dos Vereadores com a ressalva do **Vereador Allan Rached** que disse ter tentado explicar em audiência pública aos enfermeiros que o STF encontrou uma brecha na lei de repasse do piso da enfermagem que isenta a prefeitura de pagamentos futuros se não houver o repasse federal. Deixou a categoria vulnerável. Explicou que o STF aprovou essa lei, sem respeitar as leis municipais, acerca do pagamento do piso dos enfermeiros e agora, estão sem respaldo jurídico. Afirmou que não concorda, mas respeita a lei do governo Federal e já que a maioria dos enfermeiros tomou a decisão de aceitar e acatar a proposta do executivo e a categoria está confortável em receber apenas a complementação, seu voto é favorável. O **Vereador Kurt** concordou com a fala do Vereador Allan e citou outras categorias cujos pisos foram aprovados na Câmara, como a dos professores e agentes comunitários de saúde que hoje recebem o piso da categoria. Explicou: - O piso da enfermagem veio como piso, mas o STF fez uma lei que abriu uma brecha, e virou complemento, por culpa do governo federal. Então temos que aceitar já que os enfermeiros aceitaram essa proposta do governo federal. Se manifestou favorável à aprovação do projeto. E concluiu: -Se está bom para todos, então não há o que fazer. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término desta Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente da Câmara –

Vereador Allan Rached Azevedo
- Primeiro-Secretário –